



APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
() por voto eletrônico, em _____
() em sessão de sessão, em _____
(X) por voto eletrônico, em 17/03/14
() por sessão única, em _____

Fl. 13/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei n. 12.591/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N.

Autor: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Denomina a Rua 33.124, situada na Zona 33.

Art. 1.º Fica denominada **Radialista Líbano Nunes Duarte** a Rua 33.124, situada na Zona 33, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de março de 2014.

Francisco Gomes dos Santos
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente – Relator

De acordo com o Relator:

Luciano Marcelo Simões de Brito
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vice-Presidente

Márcia Socreppa
MÁRCIA SOCREPPA
Membro



EMENDA MODIFICATIVA N. 01.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça.

TEOR DA EMENDA:

No artigo 1.º do Projeto de Lei n. 12.591/2013, onde se lê “Líbano Nunes Duarte”, leia-se “Radialista Líbano Nunes Duarte”.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de maio de 2013.

Francisco
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor

Luciano
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor

Ideval
IDEVAL DE OLIVEIRA
Vereador-Autor

EMENDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES11/03/14.....

.....
PRÉSIDENTE